

Interior

Juízo de Direito da Comarca de Mallet - Estado do ParanáEdital de Citação com o prazo de 30 (trinta) dias

(fundamento nos arts. 256, inc. I e 259, inc. III do CPC/2015)

O Doutor ÍTALO MÁRIO BAZZO JÚNIOR, MM. Juiz de Direito, desta Comarca de Mallet, Estado do Paraná, na forma da Lei. e.....t.....c

Faz Saber a todos quantos o presente edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Cartório do Cível, Comércio e Anexos, tramitam os autos de AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, (Dano ao Erário) sob n.º 0000842-20.2009.8.16.0106, proposto por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, contra EDSON CARLOS MUSIAL E OUTROS, no valor principal de R\$ 36.807,34,. É o presente para o fim de Citar a requerida WEBER, MUSIAL & CIA. LTDA (sócios Elizete de Fátima Weber e Rodrigo Júnior Proença), atualmente em lugar desconhecido, para que no prazo de (15) quinze dias, apresente defesa/ contestação, acerca dos fatos alegados na exordial, ficando advertidos de que a falta de resposta no prazo legal, implicará em revelia, presumindo-se aceitos pelos requeridos como verdadeiros os fatos constantes da inicial, alegados pelo Autor. Ficando cientes de que este Juízo está situado no Edifício do Fórum, na Rua Tiradentes, 917, na cidade e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, aos 2 de agosto de 2017. Eu, _____ Edison Ganzert, Escrivão que o digitei e subscrevo.
ÍTALO MÁRIO BAZZO JÚNIOR
Juiz de Direito